

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 18 de outubro de 2001 - ANO XI - 606

LEI Nº 4.186

de 16 de outubro de 2001

"Dispõe sobre desafetação de bem público e posterior alienação por doação".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desincorporada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria de bem dominial do Município, a área a seguir descrita, parte da área a ser desmembrada da Matrícula nº 19.908, 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Memorial Descritivo da área desafetada:

"Parte do lote G.2-B(1), inicia no ponto A e segue medindo setenta e um metros e noventa centímetros [71,90] até atingir o ponto A3, dividindo nesta distância com parte do lote G.2-B(1); quebra à esquerda e mede três metros e sessenta e quatro centímetros [3,64] até atingir o ponto A4, confrontando com parte do lote G2/A2; quebra à esquerda e mede setenta e um metros e trinta e nove centímetros [71,39] até atingir o ponto A5, confrontando com o remanescente do lote G.2-B; daí quebra à esquerda e mede dois metros e nove centímetros [2,09] até atingir o ponto inicial A, confrontando com Estrada Municipal, encerrando a área de 182,35 metros quadrados, a ser desafetada pelo Município de Botucatu."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por escritura pública de doação, sem encargos ou condições, a devolução da área acima descrita aos expropriandos, objeto do Decreto nº 5.926, de 23 de novembro de 1998.

Parágrafo único: A presente doação refere-se a área a maior declarada de utilidade pública através do Decreto nº 5.926/98.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.323

de 17 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do art. 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
08421882	201	Manutenção da Unidade	40.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	40.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10580212	201	Manutenção da Unidade	40.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	40.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente das reduções parciais no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10580212	201	Manutenção da Unidade	40.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	40.000,00

b) por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber:-

D A T A: 27/10/2.001.

HORÁRIO: 08:00 h.

LOCAL: E.M.P.G. RAFAEL DE MOURA CAMPOS

ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES S/N

O ingresso ao local da realização da prova, será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Obs. O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido para prova.

Botucatu, 18 de outubro de 2001

JOSE CARLOS DE PAULA
PRESIDENTE COMSER

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBS-TETRA, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA

será realizada na data, horário e local a saber:-

D A T A: 27/10/2.001.

HORÁRIO: 08:00 h.

LOCAL: E.M.P.G. RAFAEL DE MOURA CAMPOS

ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES S/N

O ingresso ao local da realização da prova, será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Obs. O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido para prova.

Botucatu, 18 de outubro de 2001

JOSE CARLOS DE PAULA
PRESIDENTE COMSER

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de MÉDICO PEDIATRA, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber:-

D A T A: 27/10/2.001.

HORÁRIO: 08:00 h.

LOCAL: E.M.P.G. RAFAEL DE MOURA CAMPOS

ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES S/N

O ingresso ao local da realização da prova, será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Obs. O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido para prova.

Botucatu, 18 de outubro de 2001

JOSE CARLOS DE PAULA
PRESIDENTE COMSER

EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE MÉDICO PEDIATRA. POR PRAZO DETERMINADO-

INSCR.	NOME	PONT.	CLAS.
01	FLAVIO RAIMUNDO FERREIRA	5,0	1º

Botucatu, 18 de Outubro de 2.001.

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor de Educação Infantil para atender substituição de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Magistério com especialização em Pré-Escola e/ou curso superior em Pedagogia, com habilitação e/ou especialização em Pré-Escola	01 (mínimo)

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito a uma jornada de trabalho de 24 horas semanais, correspondente ao Nível NM-2 do Anexo IV da Lei Complementar No 246 de 9 de junho de 2000.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) CIC;
- c) título de eleitor;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) diploma e histórico escolar, comprovando ter concluído o curso de Magistério, com especialização em Pré-Escola e/ou curso superior em

Pedagogia com habilitação e/ou especialização em Pré-Escola

f) curriculum vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração dever ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - A inscrição serão recebidas no período de 22 a 24 de outubro de 2001, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos para a substituição por tempo determinado (máximo de 6 meses), serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço na educação infantil, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado;

4.2 - Tempo de serviço em outros níveis do magistério, em instituições públicas - 0,5 pontos por dia lecionados

4.3 - Curso de Pedagogia - 300 pontos

4.4 - Curso na área de Educação:

- a) Doutorado - 1000 pontos;
- b) Mestrado - 500 pontos;
- c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 100 pontos;
- d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 50 pontos;
- e) Extensão (mínimo de 30 horas) - 5 pontos cada.

Botucatu, 18 de outubro de 2001.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - Nº 02

Ficam convocados, pelo presente edital, os empregados desta empresa pública, Prefeitura Municipal de Botucatu, para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora -NR 5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 29 de outubro de 2001, nos seguintes locais a saber:

Locais de votação:

Garagem Municipal01 urna
Prédio da Administração Central.....01 urna
Demais localidades01 urna volante
Apresentaram-se candidatos e serão votados os seguintes candidatos:

NOME	SETOR	INSCRIÇÃO
Gislaine Ap. Mendes da Silva.....	Creche.....	01
José Aparecido Faria (carpineiro).....	Garagem.....	02
Marcos P. de Oliveira(Marquinho).....	Almox. Ensino.....	03
Antonio Hermínio Gomes (Carrapato).....	Garagem.....	04
Almir Rogério Rodrigues(Elétrica).....	Garagem.....	05
Ione de Fátima Mathias(Almox.).....	Sec. Saúde.....	06
Pedro Stringuetta(Pintor).....	Garagem.....	07
Edvaldo Monteiro Lima (Ceará).....	Garagem(vigia).....	08
Franke Wyle Gomes Lima.....	Almox. Central.....	09

INSTRUÇÕES:

*Só poderão ser votados os servidores devidamente inscritos como candidatos;

*Na cédula consta o nome do candidato e o número de sua inscrição;

*Ao votar, o servidor assinará uma folha de votação;

*As mesas receptoras serão constituídas por um presidente e um secretário, nomeados pelo coordenador do processo eleitoral;

*A eleição terá início à 7:00 horas na garagem, às 8:00 horas no prédio da administração central, com término às 16h30 min, com exceção da urna volante que terá carência de mais um dia de votação para atender todas as unidades municipais, ou seja até o dia 30 de outubro de 2001;

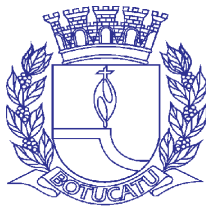
*No dia 1º/11/2001, às 8h30min. terá início a apuração dos votos pelos representantes de cada setor interessado. Em seguida, será lavrada ata circunstanciada dos candidatos e dos resultados da apuração, assinada pelos membros eleitos e pelos servidores presentes que desejarem fazê-la;

*O resultado da eleição será divulgado e publicado posteriormente por meio de Edital a ser fixado nos locais de trabalho e no Semanário Oficial;

Observação: O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

Botucatu, 15 de outubro de 2001

A COMISSÃO



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 18 de Outubro de 2001 - ANO XI - 606

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Dia: 15 de outubro de 2001

Horário: Das 19h30 às 23h15

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2001**, de iniciativa da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, que altera as atribuições de cargos constantes do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 082/2001**, de iniciativa do Vereador CALDAS, que altera dispositivos da Lei nº. 3.851, de 06 de novembro e 1998, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

03) **PROJETO DE LEI Nº 083/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.469.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), para fazer face às despesas da Secretaria Municipal de Educação, em atividades e projetos voltados para o ensino fundamental.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0736/01

DATA: 08/10/2001

AUTORIA: CULA / CAIO BENTIVENHA / EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. Sérgio Kaires, DD. Gerente do Sé Supermercados, pela instalação e breve inauguração da nova loja no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0745/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando tomar as devidas providências no sentido de autorizar o concurso para imediata contratação de 4.000 agentes de escolta, liberando, desta maneira, os policiais militares que atualmente desenvolvem tal função para o policiamento preventivo.

NÚMERO: 0746/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Juiz de Direito da 3ª. Vara Judicial da Comarca de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de depositar o armamento apreendido recentemente por policiais militares à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente ao 12º. BPM/I, onde as mesmas se encontram.

NÚMERO: 0747/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro, o prazo para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes constituída através da Portaria nº. 743, de 13/8/2001, com a finalidade de apurar a prática de preços abusivos e a formação de cartel no comércio de Botucatu, possa concluir os trabalhos já iniciados.

NÚMERO: 0748/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando informar da possibilidade de convidar representantes da Sabesp e da Empresa Bael, a fim de se promover uma acareação entre os mesmos.

NÚMERO: 0749/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando intensificar o policiamento nas imediações da Escola Municipal de Primeiro Grau "Prof. João Maria de Araújo Junior", na Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0750/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM - solicitando efetuar uma fiscalização policial no cruzamento entre a Avenida Dom Lúcio e a Rua Campos Salles, no período das 22 às 24 horas, principalmente nos finais de semana, quando há um fluxo maior de veículos pelo local.

NÚMERO: 0751/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Gerente Geral do BANESPA em Botucatu - solicitando informar da possibilidade de instalação do serviço de auto-atendimento ininterrupto na agência da Rua Amando de Barros.

NÚMERO: 0752/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Chefe do R.C.2.7. do DER - efetuar limpeza na galeria de águas pluviais localizada na Rodovia Domingos Sartori, em frente à entrada do Jardim Tropical e Jardim Europa.

NÚMERO: 0753/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Botucatu, pela apresentação do Projeto de Lei que concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu - PL 070/2001, extensivo a todos os Vereadores que se manifestaram favoráveis à iniciativa.

NÚMERO: 0755/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no sentido de oferecer um abono salarial aos servidores da Prefeitura Municipal, bem como realizar estudos no sentido de oferecer um aumento salarial para os mesmos, a partir do ano de 2002.

NÚMERO: 0756/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir canteiro central e efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Dr. José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, no trecho compreendido entre a Rua Domingão Gonçalves até a entrada da Fazenda Experimental Lageado - UNESP

NÚMERO: 0757/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de adequar as lombadas existentes na Av. Prof. José Pedretti Neto às especificações do Código de Trânsito Brasileiro.

NÚMERO: 0758/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o número de autuações e aplicações de multa que ocorreram em Botucatu no ano de 2001, em relação às muitas caçambas em desacordo com a Lei 3.239/93.

NÚMERO: 0759/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito das multas de trânsito em nossa cidade.

NÚMERO: 0760/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de cons-

truir guias e sarjetas na Rua João Butignolli, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0761/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando viabilizar estudos no sentido de localizar uma área para implantação de um novo cemitério no Setor Norte de Botucatu.

NÚMERO: 0762/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Pinheiro Machado e Avenida Dr. Vital Brasil, no Jardim Bom Pastor.

NÚMERO: 0763/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalação de uma Creche na Vila São Lúcio, na EMPG "Prof. João Maria de Araújo Júnior".

NÚMERO: 0764/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando permissão para que as viaturas doadas pela Prefeitura Municipal possam se deslocar para os Municípios vizinhos em casos emergenciais.

NÚMERO: 0765/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, sentido Rodoviária - Vila São Lúcio, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Vital Brasil e Rua Pinheiro Machado.

NÚMERO: 0766/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Emília Benedicto Factori

NÚMERO: 0767/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sr. Florisval de Araújo Spago

NÚMERO: 0768/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sra. Desolina do Rio

Quantidade de Documentos: 24

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0332/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placas de "Proibido Estacionar" do lado direito da Rua Capitão José Paes de Almeida, no Bairro Alto, principalmente nos quarteirões compreendidos entre as Ruas Augusto dos Reis e Maria Joana Félix Diniz.

NÚMERO: 0333/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a captura de animais (bovinos e eqüinos) soltos pelas ruas pertencentes ao Jardim Itamaraty.

NÚMERO: 0334/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus localizado no cruzamento das Ruas Dr. Guimarães e Nossa Sra. de Fátima, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0335/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - realizar estudos no sentido de criar oficinas de teatro e artes plásticas nos bairros, com acompanhamento de professores, utilizando as dependências das escolas, creches e centros comunitários.

NÚMERO: 0336/01

DATA: 15/10/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placas denominativas nas ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Quantidade de Documentos: 5

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: EDNEI CARREIRA, JOEL DIVINO, LOURENÇÃO, CAIO BENTIVENHA, LUIZ RÚBIO, REINALDINHO, DIMAS e CALDAS.

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2001** - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, ZÉ FERNANDES, REINALDINHO, JOEL DIVINO e LOURENÇÃO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Referido projeto tem por objetivo alterar o horário das Sessões Ordinárias).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria absoluta

COM EMENDA

ADIADO o projeto por cinco sessões mediante solicitação do Vereador CAIO BENTIVENHA.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 070/2001** - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que concede Abono aos servidores da Câmara Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO pela maioria dos Senhores Vereadores.

03) **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 006/2001** - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CARLOS TRIGO, ZÉ FERNANDES, CULA, JOEL DIVINO, CAIO BENTIVENHA e LUIZ RÚBIO, que altera a letra "d" do inciso V do art. 170 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Referido projeto, por alterar a Lei Orgânica, deverá ser discutido e votado em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias entre eles. A matéria que dispõe e veda o corte de fornecimento de água, por parte das permissionárias / concessionárias aos consumidores inadimplentes que estejam em situação de desemprego).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: 2/3

APROVADO em primeira votação pela unanimidade.

04) **PROJETO DE LEI Nº. 078/2001** - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e NENÉ BUENO, que autoriza o parcelamento do pagamento dos valores das multas de trânsito em Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

ADIADO o projeto por dez sessões mediante solicitação do Vereador NENÉ BUENO.

05) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2001** - de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que concede a PROFª. CECILIA B. PIRES TAVARES DE ANDERLINI o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO pela unanimidade.

Botucatu, 16 de outubro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 16/10/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Dia: 15 de outubro de 2001

Horário: Das 23h15 às 00h18

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE LEI Nº 081/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre desafetação de bem público e posterior alienação por doação, a José Brisola de Almeida Filho, Alfredo Vitorio Almeida e Maria Cristina Pinheiro de Aquino.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO o projeto pela maioria dos Senhores Vereadores.

Botucatu, 16 de outubro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 16/10/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa